ERRATA Nº. 001/2020

No Art. 1° do Decreto n° 13.708, de 16/03/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição n° 2.715, no dia 16/03/2020, retifica-se:

ONDE SE LÊ:

"Art.1º Fica nomeada, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, a aprovada no Concurso Público de que trata o ***Edital n° 01/2017:***

(...)"

LEIA-SE:

"Art.1º Fica nomeada, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, a aprovada no Concurso Público de que trata o ***Edital n° 002/2017***:

(...)"

Divinópolis, 17 de março de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município